



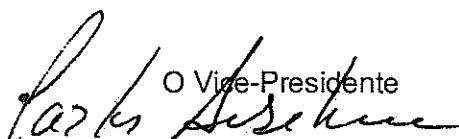
## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

EDITAL N.º143/2021/T

### ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO PROIBIDO ESTACIONAMENTO

Carlos Manuel Paiva Anselmo, Vice-presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que fica proibido o estacionamento de trânsito, no período das 08:00 às 16:00 horas, nos próximos dias 15, 16 e 17 de novembro do corrente ano, na Avenida da Paz, freguesia do Pico da Pedra em consequência do transporte da ramagem proveniente da poda dos Plátanos, naquele local.

Ribeira Grande, 12 de novembro de 2021

  
O Vice-Presidente  
Carlos Manuel Paiva Anselmo

